

EDITAL FAPESB/SECTI/SDR Nº 009/2024 – INVENTIVA II

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI e em parceria com a Secretaria de Políticas para Mulheres, torna público o lançamento deste Edital e convidam as interessadas a apresentarem propostas de inovação tecnológica para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica, nos termos a seguir estabelecidos.

1- OBJETIVO

Estimular o empreendedorismo inovador feminino por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), para geração de empresas de base tecnológica, a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos do estado da Bahia.

2- PÚBLICO ALVO

As propostas encaminhadas ao Edital só poderão ser submetidas por **mulheres**: pessoa física, MEI ou por pessoas jurídicas que possuam pelo menos 01 (uma) mulher entre suas (seus) sócias(os).

3- RECURSOS FINANCEIROS

Serão destinados a este Edital recursos no valor global de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), provenientes do tesouro do estado da Bahia, por meio da Unidade Orçamentária 28.201 - Fonte de Recursos 100 – Projeto 19.571.405.5420 - Apoio a Projeto de Competitividade Empresarial, despesas correntes, para os exercícios de 2024 e subsequentes e de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

3.1. O valor máximo permitido a ser solicitado em cada proposta será de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado da Bahia na forma de despesas correntes e bolsa de pesquisa, para os exercícios de 2024 e subsequentes e de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

3.2. O valor total do projeto é composto de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em despesas correntes e de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em bolsa de pesquisa.

4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Proponente deverá apresentar sua proposta em 2 (duas) fases distintas e eliminatórias:

4.1. Fase 1: Ideias Inovadoras - É quando as proponentes farão a inserção de informações básicas sobre a principal ideia da proposta. Nesta fase as dimensões a serem apresentadas pelo(a)s proponentes são:

- a) problema que soluciona e a explicação da oportunidade;
- b) características básicas da solução proposta;
- c) diferencial inovador frente ao que já existe no mercado
- e) identificação e perfil da equipe envolvida.

4.2. Fase 2: Projeto de Empreendimento e Fomento ou Viabilidade - Nesta fase as principais dimensões a serem apresentadas pelos(as) proponentes são:

- a) produto;
- b) tecnologia;
- c) mercado;
- d) gestão;
- e) cronograma físico e;
- f) orçamento

5 – Formulário *On-line*, devidamente preenchido, concluído no Sistema da FAPESB e assinado pelo(a) Proponente de próprio punho e escaneado ou com o uso de assinatura digital, mediante certificado digital válido;

Atentar-se para a data de disponibilização do formulário online descrito no cronograma abaixo.

6 - CRONOGRAMA

	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	08/03/2024	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	18/03/2024*	18/05/2024*
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	22/05/2024*	22/07/2024*
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Seleccionadas – Fase 1	31/07/2024*	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	01/08/2024*	10/08/2024*
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	19/08/2024*	
Atividades	Datas	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	26/08/2024*	26/09/2024*
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	27/09/2024*	31/10/2024*
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Seleccionados – Fase 2	11/11/2024*	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	12/11/2024*	21/11/2024*
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	02/12/2024*	
Comitê Avaliador	09/12/2024*	13/12/2024*
Divulgação do resultado final e publicação no DOE	03/01/2025*	
Prazo para constituição da empresa e inserção de informações e documentos para a contratação na Plataforma da FAPESB	Até 60 dias após a divulgação do resultado*	
Contratação dos Projetos	Até 90 dias após a divulgação do Resultado*	

(*) Datas que podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico (editalinventiva2@fapesb.ba.gov.br) ou informe divulgado no Portal da FAPESB. (www.fapesb.ba.gov.br).